



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Avenida JK Nº 396 Bairro: Centro – Pimenta – MG - CEP: 35585-000  
Tel.: (37) 3324-1057: Ramal 211



Resolução Nº. 05 de 01 de março 2018

Dispõe sobre alteração do local da prova de aferição de conhecimentos para o processo de escolha suplementar de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Pimenta – MG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Resolução 02 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o local onde será aplicada a prova de aferição de conhecimentos para o processo de escolha suplementar de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Pimenta-MG.

Art 2º. A prova será realizada à Av JK, nº 396, 2º andar, em sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Art 3º. A data e horário da realização da prova não sofreram alteração, 11/03/2018 com início às 09;00 (nove) horas.

Art 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria da Silveira  
Presidente do CMDCA